

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO N° 014/2024

DISPENSA N° 007/2024

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 72, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a contratação pela empresa NICACIO SOARES – ME, inscrita no CNPJ 08.930.753/0001-08, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL DE OXIGÊNIO E CENTRAL DE ALARMES DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM REVISÃO DOS SISTEMAS, CILINDROS, MANÔMETROS NA DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA UPA RUY SILVA**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de R\$ 10.970,00 (Dez mil, novecentos e setenta reais).

NICACIO SOARES – ME (THERMAGÁS PEÇAS E SERVIÇOS)

CNPJ: 08.930.753/0001-08

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva da central de oxigênio e central de alarmes de oxigênio e ar comprimido com revisão dos sistemas, cilindros, manômetros e todos os demais utensílios inerentes a manutenção de fornecimento de gases medicinais nas dependências da UPA (Com fornecimento de materiais, conforme termo de referência Anexo I).	01 Serviço	R\$ 10.970,00

Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em conformidade e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço global, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 06 de junho de 2024

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo